



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.658 = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 22 de maio de 2025 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES	2
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	4
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 61/2025

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por Serviços de implantação na infraestrutura de rede lógica adequada às necessidades operacionais do Centro de Especialidades Médicas, garantindo conectividade eficiente, segura e escalável para os serviços de saúde especializados, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 26/05/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, o município consultará a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou de devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, e caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 - Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente os documentos tempestivamente, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 - Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

09 - Exclusividade para MEI, ME e EPP locais e regionais - Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025, esta contratação direta será realizada com exclusividade para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas no município de Aquidauana-MS e, em caso de não atendimento ao número mínimo de interessados, conforme a legislação, poderá ser estendida para empresas sediadas em Anastácio-MS e, posteriormente, a outras empresas regionais ou nacionais conforme a ordem de prioridade legal. A comprovação do enquadramento como MEI, ME ou EPP e da sede da empresa deverá ser feita mediante apresentação do comprovante de inscrição e situação cadastral emitido pela Receita Federal (CNPJ), contendo o endereço da matriz. Na hipótese de ausência do número mínimo de três proponentes habilitados nesses portes, o item poderá ser reaberto nos termos do art. 7º da referida Lei Municipal.

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2025.

Luan Hiuri Leite dos Santos – Matrícula 51512 – Setor de Compras SESA

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Bêda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 21/2025
	Processo Adm.: 55/2025 Data do Processo: 20/05/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 55/2025
b) **Nr. Dispensa:** 21/2025 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 21/05/2025
e) **Objeto:** *Aquisição de itens para a confecção e composição de kits para atender o programa das gestantes que são acompanhadas e referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social CRAS.*

Participante: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit Bolsa Mala Maternidade Bebe Várias Cores Menina/Menino - Kit 200,000 maternidade duas peças são confeccionadas em material sintético. Possui fechamento por zíper, sem repartição, acabamento e costura no tom. MEDIDAS APROXIMADAS: Bolsa Maior: Altura: 28 cm / Largura: 40 cm / Profundidade: 13 cm / Peso: 330 g Bolsa Menor: Altura: 21 cm / Largura: 28 cm / Profundidade: 10 cm / Peso: 175 g	200,000	UN	33,00	6.600,00
2	Banheira em Polipropileno (PP), Capacidade: 20 litros, Dimensões: 74C X 41L X 26, compacta e confortável, com espaço para Sabonete, Com Válvula para facilitar o escoamento da água, Cores: (azul, rosa, branca e verde)	200,000	UN	23,00	4.600,00
3	Sabonete para Bebê Marca de Referência Johnson 80g	200,000	UN	5,30	1.060,00
4	Roupas de Bebê recém-nascido 1 Mijão + Body - expansível para facilitar as trocas, Peças em Suedine 100% em Algodão Penteado, Botões Reforçados, Manga Curta, Tamanho M, Cor Solida, azul, verde, amarelo, branco.	100,000	UN	14,00	1.400,00
5	Roupas de Bebê recém-nascido 1 Mijão + Body - expansível para facilitar as trocas, Peças em Suedine 100% em Algodão Penteado, Botões Reforçados, Manga Curta, Tamanho G, Cor Solida, azul, verde, amarelo, branco	50,000	UN	14,00	700,00
6	Conjunto de Body e Calça de Bebê Culote, pagãozinho, mijão - expansível para facilitar as trocas, Peças em Suedine 100% em Algodão Penteado, Botões Reforçados, Manga longa, Tamanho M, Cor Solida, azul, verde, amarelo, branco.	100,000	UN	13,00	1.300,00
7	Conjunto de Body e Calça de Bebê Culote, pagãozinho, mijão - expansível para facilitar as trocas, Peças em Suedine 100% em Algodão Penteado, Botões Reforçados, Manga longa, Tamanho G, Cor Solida, azul, verde, amarelo, branco.	50,000	UN	13,00	650,00
8	Roupas de Bebê recém-nascido 1 Mijão + Body - expansível para facilitar as trocas, Peças em Suedine 100% em Algodão Penteado, Botões Reforçados, Manga Curta, Tamanho P, Cor Solida, azul, verde, amarelo, branco.	50,000	UN	13,00	650,00
9	Conjunto de Body e Calça de Bebê Culote, pagãozinho, mijão - expansível para facilitar as trocas, Peças em Suedine 100% em Algodão Penteado, Botões Reforçados, Manga longa, Tamanho P, Cor Solida, azul, verde, amarelo, branco.	50,000	UN	13,00	650,00





Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	Meias pares de meias RN (cores azul, verde água, rosa bebê, amarelo claro)	200,000	UN	2,50	500,00
11	Toalha de Banho - Priori Confeccionada Com 100% Algodão de Alta Qualidade, Tecido Felpudo proporciona Maciez e Conforto para sua pele, além de Excelente Absorção.	200,000	UN	21,50	4.300,00
12	Fralda Tecido Quadriculada 50 Metros Algodão 100% Marca de Referência Doller	6,000	UN	875,00	5.250,00
13	Rolo de Fralda Artesanato com faixa pinte e borde peça com 30 metros 100% algodão Marca de Referência Doller	10,000	UN	545,00	5.450,00
14	Toalha Fralda 100% Algodão caixa com 3 unidades.	66,000	CX	29,00	1.914,00
15	TNT - Tecido Não Tecido 140 Gramas Grosso 1 Metro - cor branco peça com 50 metros	2,000	UN	160,00	320,00
16	Tesouras de Costura - Tesoura Para Tecido Tamanho: 20,3cm, Composição: Aço Inoxidável Peso Aproximado: 160g.	2,000	UN	45,00	90,00
Total do Participante:					35.434,00

21 de Maio de 2025

Total Geral: 35.434,00

Aquidauana,

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ

BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ

BATISTA:23668946191

Dados: 2025.05.21 11:49:04 -04'00'

Mauro Luiz Batista



CONVOCAÇÕES

Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT

Aquidauana MS, 21 de maio de 2025

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT, Sebastião Fonseca, convoca, assim como os seus respectivos suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, uma vez que foram devidamente nomeados por meio do decreto nº 126/2023 publicado no DOEM edição nº 2.247, de 6 de outubro de 2023, para participar da reunião ordinária PRESENCIAL do Conselho, visando as discussões e deliberações da pauta a seguir:

- Apresentação do novo Secretário de Cultura e Turismo - SECTUR - Pedro Henrique Mendes Fialho;
- Criação da Associação da Arte e Cultura de Aquidauana AACA;
- Solicitação de um novo representante do Artesanato no Conselho de Cultura;
- Apresentação do Projeto de Revitalização

A referida Reunião acontecerá no dia: **27 de maio de 2025, às 09h, no prédio da SECTUR, localizado a Rua: Marechal Mallet, 588 – Centro de Aquidauana/MS.**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO FONSECA
Data: 21/05/2025 09:25:22-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Sebastião Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT

